



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate  
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA 001/2025 COORDENADOR GERAL TERMO DE FOMENTO 957848**

*Federação Paulista de Karate (FPK), entidade oficial da modalidade no Estado de São Paulo, devidamente filiada à Confederação Brasileira de Karate (CBK) e Comitê Olímpico Brasileiro, (COB), foi fundada em 13 de Setembro de 1974, sendo a primeira entidade estadual de administração do Karate. Foi constituída com a intenção de difundir, orientar e fiscalizar a prática do esporte em todo Estado de São Paulo.*

Objeto da Contratação com objetivo e conhecimentos.

- 1.1. Contratação de Pessoa Física – Coordenador Geral
- 1.2. Responsável pelos polos e coordenação das aulas, grades horárias, contratação e monitoramento dos professores
- 1.3. Coordenar a realização das atividades esportivas e gerenciamento logístico geral do projeto.

1) Perfil Necessário para participação neste processo:

- 2.1. A pessoa deverá ter nível superior e com experiência prévia e projetos sociais

3) Informações essenciais para participação:

- 3.1. A pessoa física deverá apresentar a proposta com currículo

4) Prazo/Cronograma de Atividades

- 4.1. O contrato será de 14 meses

5) Forma de pagamento

- 5.1. O pagamento será feito em 14 parcelas mensais iguais, com emissão de RPA , através de transferência bancária, OBTV – [transferegov.br](http://transferegov.br) – até o 5º dia útil de cada mês.

6) Forma de avaliação da proposta

- 6.1. As propostas serão avaliadas pelo currículo e entrevista.

7) Documentos necessários:

- 7.1. Para participação neste processo solicitamos enviar currículo destacando:  
Nome Completo:  
CPF

7.2. O currículo deverá ser enviado para o email : [financeirofpk@uol.com.br](mailto:financeirofpk@uol.com.br) aos cuidados de Célia, até dia 18/02/2025

7.3. Será agendada uma entrevista dos currículos selecionados – 20 e 21/02/2025



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate  
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

## 8) Documentos para habilitação:

8.1. A pessoa física deverá estar com o CPF ativo e currículo atualizado

## 9) Publicação do Resultado da Seleção:

9.1. O resultado do processo e a avaliação será dirigido as pessoas participantes por e-mail, o mesmo informado no currículo.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025



Ivon da Rocha Dede  
Presidente